

LEI N.º 4.805, DE 27/08/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua Carlos Suela, no trecho de entroncamento com a Rua Rio
Gemunhuna, no Bairro Bela Vista/Bairro Segato, Distrito Sede, passa a denominar-se “Rua
Nelson Severo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

